

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
EMENDA Nº 5

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.394, de 30 de setembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2022”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acréscimo: Incluir no Código 0902.10.0301.0215..... “Aquisição de absorventes íntimos”

.....R\$

170.000,00

Dedução: Anulação parcial da dotação 0902.10.0301.0215.2075.3.3.90.30.00.00

.....R\$

170.000,00

Objeto do gasto: Propiciar a aquisição de absorventes íntimos populares para atendimento à mulheres em extrema pobreza em escolas municipais e unidades de saúde municipais, com o fim de saúde pública e combate à evasão escolar.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Adriano Alvarenga
Vereador